PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2024

Concede o Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu ao Senhor MANOEL CARDOSO LINHARES.

Autor: Vereador Cabo Cassol

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor ***Manoel Cardoso Linhares*** o ***Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu*****,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A Câmara Municipal determinará a data para entrega solene do Título ora concedido, nos termos da Lei nº 3.111, de 10 de outubro de 2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2024.

Cabo Cassol
Vereador

Assinado por 10 pessoas: CABO CASSOL, JOÃO MORALES, DR. FREITAS, KALITO STOECKL, EDIVALDO ALCÂNTARA, GALHARDO, MARCIO ROSA, ALEX MEYER, NEY PATRÍCIO e ANICE GAZZAOUI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/64A3-3E1C-8A64-978E e informe o código 64A3-3E1C-8A64-978E

JUSTIFICATIVA

É importante ressaltar a inquestionável pertinência e mérito na concessão do título de cidadão honorário ao senhor Manoel Cardoso Linhares, uma figura emblemática no cenário do turismo e da hotelaria brasileira, que nasceu e cresceu em meio à exuberância e à cultura do estado do Ceará. Desde cedo, mostrou uma inclinação empreendedora e uma paixão pelo desenvolvimento de negócios que agregassem valor à sua comunidade e ao seu país.

Casado com Morgana Linhares, uma parceira dedicada e apoio fundamental em todas as suas empreitadas, Manoel é pai de três filhos e avô de dois netos, uma família que compartilha não apenas laços de sangue, mas também os valores de trabalho árduo, integridade e compromisso com o bem-estar coletivo. Sua jornada empresarial começou há décadas, quando decidiu investir no setor da construção civil, postos de combustíveis e mercado imobiliário, construindo uma base sólida para suas futuras conquistas. No entanto, foi seu ingresso no setor hoteleiro que marcou um ponto de virada em sua carreira e estabeleceu seu legado como um dos líderes mais proeminentes da indústria.

Há 27 anos, Manoel construiu seu primeiro hotel em Fortaleza, dando início a uma trajetória de sucesso que o levaria a se tornar uma figura de destaque não apenas em seu estado natal, mas em todo o Brasil. Seu olhar visionário e sua determinação incansável foram fundamentais para transformar a ABIH Nacional em uma instituição de referência no setor, elevando o padrão de excelência e impulsionando o desenvolvimento do turismo em escala nacional.

Como presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis, Manoel liderou com dedicação e compromisso, conquistando o reconhecimento de seus pares e autoridades governamentais por sua incansável defesa dos interesses da indústria hoteleira. Seus esforços incansáveis na redução da carga tributária e da burocracia, bem como na promoção de um ambiente de negócios mais favorável, foram cruciais para impulsionar o crescimento e a competitividade do setor em todo o país.

Ao longo de sua carreira, Manoel recebeu inúmeras honrarias e prêmios em reconhecimento a seu compromisso com o turismo e a hotelaria, incluindo o prestigioso Prêmio Nacional do Turismo e o título de embaixador do Turismo da Embratur. Sua paixão pelo Brasil e sua visão de um país mais competitivo e acolhedor o motivaram a trabalhar

Assinado por 10 pessoas: CABO CASSOL, JOÃO MORALES, DR. FREITAS, KALITO STOECKL, EDIVALDO ALCÂNTARA, GALHARDO, MARCIO ROSA, ALEX MEYER, NEY PATRÍCIO e ANICE GAZZAOUI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/64A3-3E1C-8A64-978E e informe o código 64A3-3E1C-8A64-978E

incansavelmente pela transformação contínua dos serviços turísticos, garantindo que o país esteja preparado para enfrentar os desafios do século XXI.

Hoje, ao receber a honra de cidadão honorário, Manoel Cardoso Linhares é celebrado não apenas por suas realizações individuais, mas pelo impacto duradouro que teve no setor do turismo e da hotelaria brasileira. Sua dedicação e liderança inspiradora continuam a ser uma fonte de inspiração para as gerações futuras, mostrando que, com visão, determinação e compromisso, é possível transformar sonhos em realidade e fazer do Brasil um destino turístico de classe mundial.

A vida e obra de Manoel Cardoso Linhares são um testemunho vivo de que a determinação, a ética e o trabalho árduo são os pilares fundamentais para alcançar o sucesso e deixar um legado duradouro para as futuras gerações. Sua história inspiradora continuará a motivar e orientar aqueles que aspiram a fazer a diferença em suas comunidades e além.

Assinado por 10 pessoas: CABO CASSOL, JOÃO MORALES, DR. FREITAS, KALITO STOECKL, EDIVALDO ALCÂNTARA, GALHARDO, MARCIO ROSA, ALEX MEYER, NEY PATRÍCIO e ANICE GAZZAOUI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/64A3-3E1C-8A64-978E e informe o código 64A3-3E1C-8A64-978E

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Por meio deste, em cumprimento a legislação municipal, DECLARO para os devidos fins de direito que AUTORIZO o Vereador Cabo Cassol apresentar Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder-me o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE FOZ DO IGUAÇU, ressaltando outrossim, sentir-me honrado com a iniciativa do nobre edil e desta casa de leis.

Foz do Iguaçu, 06 de maio de 2024

Manoel Cardoso Linhares

Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 – Centro – Foz do Iguaçu/PR – 85.851-490 – Telefone (45) 3521-8100

Assinado por 10 pessoas: CABO CASSOL, JOÃO MORALES, DR. FREITAS, KALITO STOECKL, EDIVALDO ALCÂNTARA, GALHARDO, MARCIO ROSA, ALEX MEYER, NEY PATRÍCIO e ANICE GAZZAOUI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/64A3-3E1C-8A64-978E e informe o código 64A3-3E1C-8A64-978E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 64A3-3E1C-8A64-978E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CABO CASSOL (CPF 019.XXX.XXX-89) em 07/05/2024 11:52:25 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOÃO MORALES (CPF 029.XXX.XXX-16) em 07/05/2024 12:27:42 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DR. FREITAS (CPF 524.XXX.XXX-68) em 07/05/2024 13:18:13 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- KALITO STOECKL (CPF 006.XXX.XXX-28) em 08/05/2024 08:17:37 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDIVALDO ALCÂNTARA (CPF 019.XXX.XXX-22) em 08/05/2024 09:16:54 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GALHARDO (CPF 913.XXX.XXX-87) em 08/05/2024 10:03:47 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARCIO ROSA (CPF 005.XXX.XXX-26) em 08/05/2024 11:59:00 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEX MEYER (CPF 051.XXX.XXX-00) em 08/05/2024 13:44:34 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NEY PATRÍCIO (CPF 475.XXX.XXX-34) em 08/05/2024 15:59:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANICE GAZZAOUI (CPF 939.XXX.XXX-49) em 09/05/2024 11:38:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/64A3-3E1C-8A64-978E